



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 28 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 100/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:

...

XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, TAMIRES LOPES DA SILVA** do Cargo de Coordenadora de serviços Gerais, Símbolo, PL-DAS -200, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE